



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0662, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
da Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da
Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de
30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de
Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria
Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
TAYZA SANTANA MELO	SUPERVISOR I	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do
mês de junho de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal